



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
23/03/2026

RD N.º PRE/DOB-026/2026

ASSUNTO Processo SEI nº 7910.2022/0001303-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº 168/SPOBRAS/2023 – Construção da nova Unidade Educacional - EMEI MUNIZ FALCÃO - SETOR 4403, com o objetivo de aprovar a inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar as novas planilhas de serviços e preços, readequadas em suas quantidades e itens, com alteração do valor contratual e um novo cronograma físico-financeiro, sem alteração do prazo contratual.

RESOLUÇÃO:

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 168/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, tem por objeto a Construção da nova Unidade Educacional - EMEI MUNIZ FALCÃO - SETOR 4403;
2. A necessidade identificada pela área gestora – GED em conjunto com a contratada, foi elaborada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **147508447**, readequada em suas quantidades e itens, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$ 23.056,23**, que corresponde a **11,34%** sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de **R\$ 11.945.994,01 – P0**, para **R\$ 11.969.050,24 – P0**, resultado do acréscimo de **R\$ 521.084,11 – P0 (4,85%)** e do decréscimo de **-R\$ 498.027,88 – P0 (-4,63%)**;
3. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens na

planilha foi de **15,98%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de **-4,63%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até 25% do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;

4. A alteração de valor pretendida, conforme entendimentos mantidos entre a área Gestora – Gerência de Obras de Educação – GED e a Contratada, esta Gerência de Execução Contratual – GEC, elaborou um novo Cronograma Físico-Financeiro em DOC SEI nº **150648715**, sem alteração do prazo contratual;
5. A Cláusula 7.1.2 do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 07 ao contrato nº **168/SPOBRAS/2023**, conforme informações acima propostas para:

- 1 - **Adotar a nova planilha de serviços e preços doc. SEI nº SEI nº 147508447**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços, acrescendo ao contrato o valor total de **R\$ 23.056,23**, que corresponde a **11,34%** sobre o valor inicial do contrato, alterando-o de **R\$ 11.945.994,01 – P0**, para **R\$ 11.969.050,24 – P0**, resultado do acréscimo de **R\$ 521.084,11 – P0 4,85%** e do decréscimo de **-R\$ 498.027,88 – P0 (-4,63%)**;
- 2 - **Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 150648715**, sem alteração do prazo de vigência de forma a possibilitar o cumprimento do escopo contratual;
- 3 - **Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue:** A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 13/02/2026	SIGLA - DATA DOB – 13/02/2026	PRD Nº PRE/DOB- 026/2026	SIGLA - DATA DOB – 13/02/2026	SIGLA - DATA CHG – 23/03/2026
_____	_____	_____	_____	_____ VISTO

VISTO	VISTO		VISTO	
-------	-------	--	-------	--



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 23/03/2026, às 17:14.



HERALDO DUARTE
Diretor(a)

Em 24/03/2026, às 09:13.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 24/03/2026, às 13:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **153357851** e o código CRC **F0ED4EEA**.
